DECRETO NÚMERO 7927 DE 12 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública municipal IVETE FELICIANA DE MOURA BALLIO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor De Educação Básica I."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/6.926/2004, em especial a Portaria nº 023, de 28 de junho de 2022, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 58, publicada em 02 e 03 de junho de 2022, no jornal "A CIDADE", Edição 4266, página 03, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição,** nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c § 5º da CF/88 e artigo 6° da EC n° 41/03, com proventos integrais, de acordo com disposto no Art. 24 da EC 103/19, a servidora pública municipal **IVETE FELICIANA DE MOURA BALLIO,** portadora da cédula de identidade - RG n° 18.041.989-1 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria n° 023, de 28 de junho de 2022, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba-IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de julho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CEG/ecd